DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Pregão Eletrônico nº 15/2025. Processo Licitatório: 74/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde do Município de Lutécia. LAUDEMIR LEATI, Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o encaminhamento dos autos a este Executivo pelo Pregoeiro e Equipe de apoio, com relato de que o intervalo entre lances de R$ 0,50 (cinquenta centavos) preconizado na norma editalícia se mostrou frágil, inibindo a competitividade entre os licitantes e por conseguinte a obtenção dos melhores preços à Administração; que tal intervalo impacta ainda a celeridade do certame, visto que a ausência de formulação de lances no modo fechado causa reinicio repetitivo de abertura de tempo na plataforma eletrônica, tornando o processo absurdamente moroso; desse modo, considerando os princípios constitucionais e a lei que rege as licitações públicas, visando a celeridade, eficiência e o estímulo a competitividade, assegurando a busca pela proposta mais vantajosa para o Município, DECIDE: 1. AUTORIZAR a retificação do edital do Pregão Eletrônico nº 15/2025, publicado em 24/10/2025 no Diário Oficial da União (Edição 204 – Seção 3 – Página 356), inclusive com abertura de novo prazo nos moldes do artigo 55, inciso I, alínea “a”, da lei 14.133/2021, alterando o item 8.2 do edital para redução mínima de R$ 0,01 (um centavo) entre os lances. O aviso de alteração a ser publicado deverá informar onde acessar a íntegra do novo edital com as respectivas alterações; 2. DETERMINAR, após a retificação editalícia com divulgação de nova data de realização, o reinicio do certame na plataforma eletrônica, sem aproveitamento da fase de lances até aqui praticada, devendo todas as empresas interessadas proceder o cadastramento das propostas, independentemente se a fizeram em fase anterior; 3. REMETER os autos, com esta decisão, ao setor de licitações para ciência e comunicação das empresas licitantes, dando prosseguimento ao certame nos trâmites legais, com encerramento da sala de disputa atual. Paço Municipal Prefeito Jurandyr Fiori, aos 12 de Novembro de 2025. Laudemir Leati - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Lutécia/SP, o Edital Retificado do Pregão Eletrônico nº 015/2025, para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPO DE LUTÉCIA”,** conforme especificações constantes do Edital Retificado nº 015/2025 e anexos. DATA DA REALIZAÇÃO: 01/12/2025, ás 09h00. Site da realização da sessão: **http://pmlutecia.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/**, esclarecimentos e impugnações: Seção de Licitações, sito à Praça Arlindo Eiras, nº 125, Centro, cidade de Lutécia/SP - CEP: 19.750-007, ou no e-mail: licitacao@lutecia.sp.gov.br. O Edital na íntegra poderá ser solicitado por e-mail licitacao@lutecia.sp.gov.br ou Telefone (18) 3368-1105. Lutécia, 13 de novembro de 2025. Laudemir Leati (Prefeito Municipal).

.....